

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho a tempo indeterminado previsto na carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos)

**- Ata n.º 3-
- al. g) do art.º 14º da Portaria 125-A/2019, 30/04 -**

----- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2021, pelas 10:00h, reuniram os membros do júri do concurso em destaque, constituído pelo Presidente do Júri: Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão Mobilidade e Equipamentos; Vogais efetivos: Artur Agostinho Pinto Coelho, Encarregado Geral Operacional e Fernando Augusto Gonçalves, Técnico Superior Engenheiro Civil, a fim de deliberar relativamente aos seguintes pontos, tendo em vista o procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho a tempo indeterminado previsto na carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos): -----

1. **Analisar as alegações formuladas pelo candidato, em sequência da notificação para o exercício do direito de audiência prévia quanto à proposta de exclusão dos candidatos constantes da ata n.º 2;**
2. **Lista definitiva dos candidatos admitidos**

----- Aberta a reunião pelo Presidente do Júri foi discutido e deliberado o seguinte:-----

1. Analisar as alegações formuladas pelo candidato em sequência da notificação para o exercício do direito de audiência prévia quanto à proposta de exclusão dos candidatos constantes da ata n.º 2. -----

Candidato: Luís Fernando Tristão Meireles. -----

O candidato Luís Fernando Tristão Meireles, apresentou a reclamação que se junta e que aqui se dá por integralmente reproduzida. Face à mesma somos a referir:-----

O candidato foi excluído por não ter apresentado o certificado de aptidão para motorista (CAM); -----

Em sede de audiência prévia, expôs a reclamação anexa, apresentado o certificado CAM datado de 7 de fevereiro de 2020, válido até 11/12/2024; -----

Considerando que o certificado agora apresentado, tem data anterior ao da candidatura referente ao presente procedimento concursal, o júri deliberou pela admissão do candidato.

Face a todo o exposto será de deferir a pretensão do requerente, devendo ser admitido ao procedimento concursal, -----

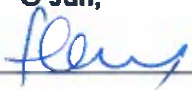
Mais foi deliberado, notificar o candidato, cumprindo o disposto no artigo 22.º e 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 22 de janeiro, da decisão do júri do procedimento relativamente às pronúncias apresentadas.


2. Lista definitiva dos candidatos admitidos


Terminado o prazo de audiência prévia, prevista nos artigos 22 e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou por unanimidade tornar definitiva a lista dos candidatos admitidos, conforme Anexo 1 à presente ata. -----

-----E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e para dela constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri,









ANEXO 1

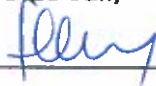
Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho a tempo indeterminado previsto na carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos)

LISTA DOS CANDIDATOS A ADMITIR

NOME	NIPG
CARLOS FERNANDO FREITAS MAGALHÃES	3674/21
HELDER PAULO ALMEIDA DA SILVA	4327/21
LUIS FERNANDO TRISTÃO MEIRELES	4316/21
PEDRO HUGO MONTEIRO VELOSO	4412/21

Lousada e Paços do Município, 01/03/2021

O Presidente do Júri,



1º Vogal,



2º Vogal,

